Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2826	08/11/2021	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO
08/11/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação da "Nota Fiscal Legal", visando ao combate da sonegação fiscal no âmbito do município de Mococa.

INDICAÇÃO Nº 461 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento Competente, determine a criação da "Nota Fiscal Legal", um programa com sorteios de prêmios em dinheiro aos cidadãos, pessoa física (CPF), que solicitarem a nota fiscal de prestação de serviços eletrônica, visando, com isso, estimular o exercício da cidadania e o combate à sonegação fiscal.

De modo geral, a Nota Fiscal Legal beneficia os consumidores, com a possibilidade de participar de sorteios e, através da educação fiscal, ajuda a combater a sonegação, de modo a gerar mais recursos para investimento em melhorias para a nossa cidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de novembro de 2021.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS